



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL –SP

Departamento de Ação Social

Rua Sete de Setembro, 300

Centro (19) 3641 6056

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Mês de Referência da prestação de serviço: Janeiro/2020

Serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem

Executora: Casa de Passagem “Heitor de Andrade Fontão”

Chamada Pública Edital: 008/2018

Processo Administrativo: 044/2018

A equipe de monitoramento e avaliação do Departamento de Ação Social vem apresentar relatório de acompanhamento da referida executora privada/prestadora de serviços socioassistenciais. Para a realização deste, efetuamos visitas in loco e passamos a relatar o que se segue.

A visita foi realizada no dia 10/01/2020 às 13:20hs. Fomos recebidos pela Sra. Jéssica Ariane P. Toniato, coordenadora e também pelo Ser. Douglas. Que segundo a OSC será o próximo coordenador, tendo em vista a demissão de Jéssica. Ambos afirmaram que encontram-se em período de transição.

Jéssica afirmou que a OSC tem passado por período de adaptação. Que trocou de cuidador e que pretende renovar membros da equipe técnica. Que por isso, não possui o horário dos funcionários, conforme solicitado em monitoramento anterior.

A OSC afirmou ter contratado recentemente 01 cozinheira (15hs/ semanais) e 01 faxineira (20 horas/semanais).

Conforme recomendação anterior, solicitamos aos presentes que nos fossem apresentados documentos que comprovassem superação da problemática identificada.

Ocorre que, com exceção da instalação da placa de horário de atendimento ao público na área externa da OSC, nada foi alterado. Nenhuma meta proposta foi alcançada.

Constatamos que um armário de aço destinado ao armazenamento de pastas suspensas estava instalado no local. Contudo, sem funcionalidade. Ou seja, estava vazio. Não haviam prontuários e nem pastas no seu interior.

Consultamos a relação nominal de atendidos no mês de dezembro e dali solicitamos duas análises. Ambos documentos tratavam-se meramente de fichas, sem histórico familiar, de internações e de trabalho. Nenhuma informação técnica. Em uma das consultas não havia nem registro do atendimento computado. Não havia alimentação de informações nas fichas dos usuários. A OSC não constrói o PIA com seus atendidos.

Colocamos tal situação para a coordenadora, ela justificou que fala com as técnicas, que não tem como acompanhar (s.i.c.). Diante deste sua informação, explicamos que é dever da coordenação saber do serviço prestado e de corrigir quando resulta em insatisfação. A Coordenação deve, segundo normativas orientar e acompanhar o serviço, garantindo a qualidade.

O atendimento coletivo no local limita-se a encontro todas as quartas-feiras. Colocamos para Jéssica que, por se tratar de público flutuante, de não ser grupo fixo (tendo em vista a finalidade da Casa de Passagem) o serviço deve ser o mesmo para todos. Que os usuários dos demais dias ficariam em prejuízo. Que a OSC não pode se resumir somente ao fornecimento de alimentação e banho. O trabalho coletivo precisa ser ampliado.

Observamos também que há um número significativo de usuários do município. Que possuem família e residência. Um público que não é prioritário no serviço. Contudo, pela sua existência e persistência deverá ser trabalho. Há necessidade de se criar ações que caminhem para o alcance da autonomia e protagonismo. Que estas realidades possam ser transformadas.

As contas, bem como o salário dos funcionários estão quitados.

Apontamentos:

Em visita e após análise dos documentos disponibilizados à Comissão repete a consideração anterior:

- Que se efetive a política de alimentação de prontuários. Para que haja seguimentos nos atendimentos e não se comece do zero cada oportunidade com o usuário. Percebemos que o que existe são informações fragmentadas, "pedaços" de atendimentos. Informações que não são amarradas e não garantem acompanhamento e evolução dos casos. Em visita, constatamos desorganização de documentos e inexistência de comprovações dos atendimentos afirmados. A Coordenadora não se responsabilizou pelo trabalhos das técnicas, afirmou que solicita à elas, mas não conseguiu assegurar o trabalho delas. Um ajuste nesse sentido, se faz necessário.
- Ainda sobre os dados dos prontuários, acreditamos que necessite complementação de informações. Não identificamos atuação da equipe técnica, percebemos somente coleta de dados. Não vimos registros de tentativas de localização de parentes, resgate de vínculos, acionamento da rede para acesso a documentação e solicitação de benefícios. Não encontramos articulações com outros serviços para embasamento destas ações.
- Que providencie local adequado para guarda documental, como arquivos para pastas suspensas. Pastas adequadas para arquivamento de cópias de encaminhamentos, que deverão estar numerados e catalogados para fácil localização sempre que necessária;

- Que a Comissão seja comunicada sempre que houver alteração nos horários de atendimento ao público, bem como o da equipe técnica. A coordenadora fez as seguintes justificativas: que a placa de funcionamento ainda não foi feita porque estão decidindo o horário do público e do administrativo e ainda, que a placa de funcionários não está à exposta porque estava havendo preferências por parte dos usuários do serviço.

Posicionamento:

A Comissão posiciona-se de maneira contrária ao repasse deste mês por considerar o não alcance das metas propostas no monitoramento anterior.

Por acreditar que tais orientações sejam essenciais para a prestação do serviço contratado, acreditamos que a OSC deva se adequar.

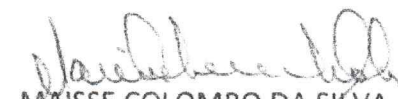
Percebemos que a OSC encontra-se em período de renovação. Ora de diretoria, ora de equipe técnica, ou ainda, que adequações prediais. Contudo o serviço prestados não deve ser comprometidos por tais mudanças. Pelo contrário, sempre aprimorado.

Esclarecemos que todas estas considerações foram colocadas para a coordenadora que nos recebeu durante a visita.

Colocamos que a parcela deve ser liberada mediante a superação da OSC. Diante do exposto, aguardamos a comprovação.

Era o que tínhamos a considerar.

Vargem Grande do Sul, 14 de Janeiro de 2020.


MAÍSE COLOMBO DA SILVA


PATRÍCIA MARIA TEODORO RIBEIRO